



C/c: SG MAMAOT

Exmo. Senhor
Diretor do Gabinete de Planeamento e Políticas
Rua Padre António Vieira, 1
1099-073 LISBOA

À D.S.M.A.O
25/9/13

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1213/DIR	09-08-2013	N.º: 1695/2013 ENT.: 5139/2013 PROC. N.º: 21/2013	23-09-2013 L1

ASSUNTO: PARECER RELATIVO A AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE 2012 - SG MAMAOT

Junto se devolve a V. Exa. a informação nº 427/2013, referente ao assunto acima mencionado, na qual o Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural em substituição da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar exarou o despacho que abaixo se transcreve:

“Homologo.-----
Pela Ministra da Agricultura e do Mar, em
substituição-----
-----ass) Francisco Gomes da Silva”-----
-----23/09/2013-----

Com os melhores cumprimentos,

À D.R.H.A.
De-se conhecimento ao S.G.
26.09.2013

O Chefe do Gabinete

José Pedro Martins

O Diretor de Serviços de Administração
Avaliação e Orçamento

Osvaldo Ferreira

ANEXOS: DOC. CIT.
/SS

Concordo
a consideração do Sr. MAOT
para decisão de homologação

Diretor

Edoardo Diniz

Concordo. Caso a presente proposta
mereça a concordância da direção do G.P.P.
deve ser remetida à consideração da
Senhora Ministra para decisão de homologação
do mensuro de desempenho da SG.
À consideração superior.

26.07.2013

O Diretor de Serviços de Administração
Avaliação e Orçamento

Oswaldo Ferreira

Concordo com o parecer técnico.

A considero s.p.u.

A Chefe da Divisão de Recursos
Humanos e de Avaliação

Maria Inês Nolasco

24.7.2013

Homologação.
Pela Ministra da Agricultura
e do Mar, em substituição

Francisco Gomes da Silva

23/09/2013

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado das Florestas
e Desenvolvimento Rural

INFORMAÇÃO Nº 427 / 2013

DATA 24 / 07 / 2013

ASSUNTO: Parecer relativo à Autoavaliação do Desempenho de 2012 da SG MAMAOT

Nos termos do nº 1 do art.º 17 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, procedeu-se à elaboração do parecer em anexo, com a análise crítica da autoavaliação constante do relatório de atividades elaborado pela **Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (SG MAMAOT)**.

À consideração superior,

A Técnica Superior

Margarida Azevedo Fonseca

Margarida Azevedo Fonseca

PARECER DO GPP SOBRE A AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE 2012

(Artigo 17.º, Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.)

ORGANISMO: Secretaria-Geral do MAMAOT

ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, alterada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31.12 e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31.12, confere ao GPP a competência para emissão de parecer com análise crítica das autoavaliações constantes dos relatórios de atividades elaborados pelos demais serviços do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT).

Os resultados finais do QUAR sustentam a autoavaliação do serviço, a qual tem caráter obrigatório e é sujeita a análise crítica por parte do GPP, através do presente parecer.

Conforme estipulado na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, a avaliação do desempenho dos serviços deve obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Envio ao GPP, até **15 de abril** de cada ano, do relatório de atividades, o qual deve incluir a autoavaliação do serviço nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º da Lei supramencionada (Circular DGAEP nº 13/2008);
- b) **Emissão de parecer**, por parte do GPP, com análise crítica da autoavaliação, comunicação ao serviço e ao respetivo membro do Governo.
- c) Após o parecer do GPP, **a menção** (*Desempenho Bom, Satisfatório ou Insuficiente*) proposta pelo dirigente máximo do serviço, como resultado da autoavaliação, deve ser **homologada ou alterada pelo respetivo membro do Governo**.
- d) Posteriormente ao ato mencionado na alínea anterior, o GPP elabora uma **análise comparada** de todos os serviços do ministério com vista a:
 - i) Identificar os serviços que se distinguiram positivamente ao nível do seu desempenho;
 - ii) Identificar os serviços com maiores desvios, não justificados, entre objetivos e resultados ou que, por outras razões consideradas pertinentes, devam ser objeto de heteroavaliação e disso dar conhecimento ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI) para os efeitos previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12.
- e) **Divulgação** dos resultados da avaliação:
 - i) Cada serviço procede à divulgação da autoavaliação na sua página eletrónica;
 - ii) Caso o parecer de análise crítica da autoavaliação emitido pelo GPP seja discordante da proposta de menção apresentada pelo serviço, em função dos resultados alcançados ou pela falta de fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho, deve o mesmo ser obrigatoriamente divulgado juntamente com a autoavaliação.

FICHA TÉCNICA

ENTIDADE AVALIADA	Secretaria-Geral do MAMAOT
Ano em avaliação	2012
Menção proposta pelo dirigente máximo na Autoavaliação	DESEMPENHO BOM (pág. 29 RAA)
Parecer do GPP / Proposta de Menção	CONCORDA

ANÁLISE CRÍTICA: FUNDAMENTAÇÃO / CONSTATAÇÕES

Resultados alcançados e justificação de desvios significativos (n.º 1 do art.º 15.º)

A taxa de realização (TR) global do QUAR/2011 foi de **117,75%**, totalizando, em cada um dos parâmetros: **119,00%** (Eficácia), **115,30%** (Eficiência) e **118,86%** (Qualidade), segundo cálculos do GPP e da SG. Todos os **Objetivos** previstos no QUAR foram superados (9).

Os objetivos considerados como mais relevantes para efeitos do n.º 1 do art. 18º da Lei 66-B/2007, a saber, objetivos n.º 1, 2, 3, 4, 5 e 8, tiveram uma TR de 120,00%, 117,50%, 114,06%, 116,54%, 118,33% e 118,33%, respetivamente. Não há indicadores do QUAR com desvios positivos acima de 25%.

Das págs. 12 a 15 do Relatório de Atividades e Autoavaliação (RAA) o serviço apresenta uma descrição dos objetivos e indicadores do QUAR. No quadro relativo à execução global do QUAR (Anexo I do RAA) não é apresentada informação relativa ao histórico dos indicadores para os anos de 2010 e 2011 na medida em que a SG MAMAOT foi formalmente criada em 2012 como resultado da fusão entre a SG MADRP e SG MAOT.

Resultados alcançados e meios executados

Em resumo, a TR Global do QUAR foi de **117,75%**. O grau de realização das atividades previstas e não previstas no Plano de Atividades (PA) é referido em termos qualitativos (superado, atingido, não atingido, transferido, suspenso ou cancelado), não sendo apresentada a taxa de execução por atividades ou global do PA.

A taxa de execução ao nível dos Recursos Humanos foi de **78,10%** (cálculos do GPP e da IGAMAOT, pág. 24 do RAA) e a dos Recursos Financeiros (Orçamento de Funcionamento- 16.540.013) foi de **98%**, face a valores corrigidos (16.876.700, pág. 25 do RAA). O serviço não recebeu verba no âmbito do PIDDAC.

O número de efetivos (126) indicado na pág. 23 do RAA é coerente com o Balanço Social (pág. 69 a 114 RAA). O número de Unidades Equivalentes de Recursos Humanos (UERH) reportado na execução do QUAR está abaixo do esperado face ao número de efetivos, revelando ausências por doença ou outros motivos. Relativamente aos recursos financeiros, os valores reportados na execução do QUAR são consonantes com os indicados na pág. 25 do RAA. Os valores planeados estão de acordo com a versão homologada.

VERIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUE DEVE ACOMPANHAR A AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO (n.º 2 do artigo 15.º)

- a) Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados

Foi elaborado um inquérito de satisfação, enviado por correio eletrónico, cujo público-alvo foram os 5 Gabinetes dos Membros do Governo MAMAOT, com o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos serviços prestados pela SG MAMAOT. Este inquérito constituiu mesmo um indicador do QUAR (ind. 10). Do questionário enviado constavam seis questões de resposta fechada com uma escala de cinco posições, e uma aberta. Obtiveram-se 3 respostas, o que significa 66,7% dos Gabinetes inquiridos. Da análise dos questionários, verifica-se que o grau de satisfação médio foi de 4,5 numa escala de 1 a 5; os inquiridos mostraram-se "muito satisfeitos em cerca de 52,90% e "satisfeitos" em cerca de 47,1%, do total das questões avaliadas (pág. 15 RAA). É apresentado o formulário do inquérito no

VERIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUE DEVE ACOMPANHAR A AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO (n.º 2 do artigo 15.º)

b) Informação detalhada sobre o sistema de controlo interno	<p>anexo 2 do RA.</p> <p>Foi realizada, em 2012, uma auditoria pela Inspeção Geral de Finanças, no âmbito dos RH, relativamente à gestão dos trabalhadores em mobilidade especial (SME), "<i>nada havendo a apontar à atuação da SG MAMAOT por parte daquela inspeção</i>", pág. 17 RAA.</p> <p>O serviço apresenta na pág. 18 do RAA, a resposta ao Questionário relativo ao Sistema de Controlo Interno (Anexo A do Documento Técnico n.º 1/2010 elaborado pelo Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS)). Em 26 questões que se pretendiam de resposta afirmativa, 1 foi de resposta ND (não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca) e as restantes de resposta afirmativa.</p>
c) Referência às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes	<p>Não são reportados incumprimentos no âmbito do QUAR, apenas relativamente a duas atividades do Plano de Atividades: "<i>a SG MAMAOT não cumpriu apenas duas atividades do planeado, conforme é evidenciado e justificado nas fichas de atividades das U.O.'s, apresentadas no capítulo V.I A inexistência de alguns resultados relativos às atividades, prende-se com o facto de não estarem ainda implementados mecanismos de controlo. Refira-se que, as duas atividades bem como os mecanismos de controlo deverão ser executadas/implementados em 2013.</i>", pág. 19 RAA.</p> <p>Das págs. 32 a 67 do RAA são apresentadas as fichas de atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas, previstas e não previstas no PA. No entanto, o grau de realização das atividades é referido em termos qualitativos (superado, atingido, não atingido, transferido, suspenso ou cancelado), não sendo apresentada a taxa de execução por atividades ou global do PA.</p>
d) Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir	<p>Na página 20 do RAA, são apresentadas 9 medidas que a SG se propõe desenvolver em 2013, algumas das quais de consolidação do trabalho já iniciado. No entanto, não é feita uma análise de recursos, tempo e condicionantes de implementação das mesmas.</p>
e) Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	<p>Na sequência da adesão da SG MAMAOT à equipa interministerial do projeto de benchmarking entre Secretarias-Gerais, apresentam-se, na pág. 21 do RAA, 4 indicadores de enquadramento e 7 indicadores de resultados disponibilizados por 10 Secretarias-Gerais. A SG MAMAOT é a SG com maior índice de satisfação global no conjunto das 8 que apresentam resultados relativos a esse indicador. É também uma das 5 SGs que tiveram 100% de realização dos respetivos objetivos operacionais.</p>
f) Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço.	<p>Não é referida a aplicação de inquéritos ou outros instrumentos formais de auscultação de opinião aos trabalhadores.</p>

OUTROS ELEMENTOS RELEVANTES

Contributo dos resultados alcançados para os objetivos estratégicos

Embora seja referido no RAA (pág. 10) que os objetivos estratégicos da SG MAMAOT têm a sua base no programa de governo e se desdobram em objetivos operacionais, este alinhamento não é evidenciado numa matriz de contributo entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais do QUAR.

OUTROS ELEMENTOS RELEVANTES

Revisão de objetivos, indicadores ou metas	Não foram rececionados pedidos de revisão provenientes da SG MAMAOT.
Monitorização do QUAR	Foi rececionado, através de correio eletrónico de 19 de dezembro de 2012, relatório de monitorização do QUAR 2012, a 30 de novembro de 2012.
Orientações preconizadas na RCM 89/2010, de 17 de Novembro, no que respeita à formação profissional para o período 2011-2013	A propósito do indicador 8 "Nº de ações de formação dirigidas a todos (as) os (as) trabalhadores (as) do MAMAOT", o serviço refere, na pág. 13 do RAA: "Deu-se cumprimento às orientações preconizadas na RCM/89/2010, de 17 de novembro, no que respeita à formação profissional para o período 2011-2013, verificando-se que 29,6% dos (as) trabalhadores (as), face ao total de efetivos a exercerem funções na SG a 31 de dezembro, frequentaram pelo menos uma ação de formação no período compreendido entre 1 de junho e 31 de dezembro (período em análise)."
Comparação das Unidades Homogéneas. (art.º 16.º)	Não se aplica.
Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho. (n.º 2 art.º 25.º)	No grupo de questões "Fiabilidade dos sistemas de informação" do Questionário relativo ao Sistema de Controlo Interno (CCAS) estão especificadas as aplicações informáticas de suporte usadas. As 7 questões do grupo, relativas a segurança, fiabilidade dos dados, acessos, aplicações informáticas, interoperabilidade, backups e apoio à gestão, são de resposta positiva.
Estrutura do relatório e coerência entre os elementos do QUAR e os documentos previsionais legalmente previstos. (alínea e do n.º 1 art.º 8.º)	O Relatório de Atividades e Autoavaliação apresenta o grau de cumprimento dos objetivos (pág. 12 a 15 RAA), análise de recursos humanos e financeiros (pág. 23 a 27 RAA) e Balanço Social (pág. 69 a 114 RAA).
Cumprimento da data limite de entrega do Relatório – 15 de abril 2013.	O RAA foi rececionado a 15 de abril de 2013, através de correio eletrónico, cumprindo a data limite.

SÍNTESE DO PARECER DO GPP:

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, validados os resultados observados no QUAR de 2012, à Secretaria-Geral do MAMAOT corresponde a menção de "*Desempenho Bom*", **concordando-se** com a menção proposta pelo dirigente máximo do serviço em sede de autoavaliação.

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, submete-se a menção proposta à consideração da tutela, **para homologação ou alteração**.

Data: 24 de julho de 2013

A Técnica Superior

Margarida Azevedo Fonseca

Margarida Azevedo Fonseca